

PLANO  
DE AÇÃO  
DO PLANO  
DE LOGÍSTICA  
SUSTENTÁVEL

**2021/2023**



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

# SUMÁRIO

---

<b>Metas e iniciativas</b> .....	3
Meta 1 .....	3
Meta 2 .....	5
Meta 3 .....	7
Meta 4 .....	9
Meta 5 .....	11
Meta 6 .....	13
Meta 7 .....	15
Meta 8 .....	17
Meta 9 .....	19
Meta 10 .....	21
<b>Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável – PLS</b> .....	23
<b>Expediente</b> .....	24

# METAS E INICIATIVAS

<b>META 1</b>	<b>Reduzir 10% do consumo total de Papel Branco A4.</b>
<b>Responsáveis</b>	Diretoria Administrativa Diretoria de Informática Núcleo de Responsabilidade Social e Ambiental
<b>Perspectiva</b>	Economicidade
<b>Tema</b>	Eficiência de insumos e materiais
<b>Objetivo específico</b>	Estimular a economia de energia, água, telefonia, papel, combustível, copo descartável e suprimentos de impressão, por meio de ações que visem a utilização sustentável dos recursos.
<b>Descrição da meta</b>	A presente meta objetiva a redução global do consumo de papel branco, tamanho A4, em quantidade de resmas utilizadas pelo Poder Judiciário goiano.
<b>Indicador</b>	Papel
<b>Descrição do indicador</b>	Mede a quantidade consumida de resmas de papel não-reciclado, tamanho A4.
<b>Unidade de medida</b>	Resmas
<b>Periodicidade da apuração</b>	Mensal

<p><b>Como medir</b></p>	<p>CPP – Consumo de papel próprio                  CPNRP – Consumo de papel não-reciclado próprio                  CPRP – Consumo de papel reciclado próprio</p> <p>Fórmula:  <math>CPP = CPNRP + CPRP</math></p>
<p><b>Situação atual (linha de base)</b></p>	<p>2021 – 16.561 resmas</p>
<p><b>Polaridade</b></p>	<p>Quanto maior o resultado, melhor o desempenho.</p>
<p><b>Iniciativas sugeridas</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li><b>1.</b> Dar preferência ao uso de mensagens eletrônicas (e-mail) na comunicação, evitando o uso do papel;</li> <li><b>2.</b> Integrar o Sistema Eletrônico de Agendamento da Junta Médica do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás com os sistemas eletrônicos Processo Judicial Digital (PJD) e PROJUDI;</li> <li><b>3.</b> Implantar o uso do papel A4 reciclado para correspondências;</li> <li><b>4.</b> Dar continuidade à digitalização de processos judiciais e administrativos no âmbito do Poder Judiciário goiano;</li> <li><b>5.</b> Realizar campanhas de sensibilização sobre o consumo consciente de papel.</li> </ol>



<b>META 2</b>	<b>Reduzir 5% do consumo de copos descartáveis.</b>
<b>Responsáveis</b>	Diretoria Administrativa Núcleo de Responsabilidade Social e Ambiental
<b>Perspectiva</b>	Economicidade
<b>Tema</b>	Eficiência de insumos e materiais
<b>Objetivo específico</b>	Estimular a economia de energia, água, telefonia, papel, combustível, copo descartável e suprimentos de impressão, por meio de ações que visem a utilização sustentável dos recursos.
<b>Descrição da meta</b>	A presente meta objetiva a redução global do consumo de copos descartáveis, usualmente destinados ao consumo de café (50ml) e água (200ml), em quantidade de centos utilizados pelo Poder Judiciário goiano.
<b>Indicador</b>	Copos descartáveis
<b>Descrição do indicador</b>	Mede a quantidade consumida de copos descartáveis usualmente destinados para consumo de café e água, incluindo aqueles com capacidade distinta de 50ml e 200ml.
<b>Unidade de medida</b>	Centos
<b>Periodicidade da apuração</b>	Semestral



<p><b>Como medir</b></p>	<p>CCT – Consumo de copos descartáveis totais                  CCA – Consumo de copos descartáveis para água                  CCC – Consumo de copos descartáveis para café</p> <p>Fórmula:</p> <p><math>CCT=CCA+CCC</math></p>
<p><b>Situação atual (linha de base)</b></p>	<p>2021</p> <p>4.752 centos de copos descartáveis de 200 ml</p> <p>3.879 centos de copos descartáveis de 50 ml</p>
<p><b>Polaridade</b></p>	<p>Quanto maior o resultado, melhor o desempenho.</p>
<p><b>Iniciativas sugeridas</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li><b>1.</b> Realizar a redução gradativa de copos descartáveis distribuídos para as comarcas do interior do Estado de Goiás;</li> <li><b>2.</b> Incentivar o uso de materiais duráveis para o consumo de água e café, tais como copos de vidro, squeeze, xícaras, canecas, etc.;</li> <li><b>3.</b> Desenvolver campanhas de conscientização da força de trabalho do Poder Judiciário goiano, buscando a redução do consumo de copos descartáveis;</li> <li><b>4.</b> Realizar higienização periódica, de acordo com os normativos legais ou instruções do fabricante dos equipamentos, como garrafões de 20 litros, bebedouros e sistemas de filtragem.</li> </ol>



<b>META 3</b>	<b>Executar 03 ações para melhorar a eficiência na gestão das impressões no âmbito do Poder Judiciário goiano.</b>
<b>Responsáveis</b>	Diretoria Administrativa Diretoria de Informática Núcleo de Responsabilidade Social e Ambiental
<b>Perspectiva</b>	Economicidade
<b>Tema</b>	Eficiência de insumos e materiais
<b>Objetivo específico</b>	Estimular a economia de energia, água, telefonia, papel, combustível, copo descartável e suprimentos de impressão, por meio de ações que visem a utilização sustentável dos recursos.
<b>Descrição da meta</b>	A meta proposta está em conformidade com o Anexo I da Resolução nº 400/2021 do CNJ, e propõe desenvolver mecanismos internos que possibilitem a convergência de esforços para a otimização dos recursos e diminuição de custos com suprimentos de impressão.
<b>Indicador</b>	Impressão
<b>Descrição do indicador</b>	Objetiva o monitoramento e a maior eficiência na gestão das impressões.
<b>Unidade de medida</b>	Unidade
<b>Periodicidade da apuração</b>	Semestral
<b>Como medir</b>	∑ das ações desenvolvidas
<b>Situação atual (linha de base)</b>	Zero



<p><b>Polaridade</b></p>	<p>Quanto maior o resultado, melhor o desempenho.</p>
<p><b>Iniciativas sugeridas</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li><b>1.</b> Configurar as impressoras do Poder Judiciário goiano para imprimirem em modo rascunho e fonte econômica;</li> <li><b>2.</b> Realizar campanhas de sensibilização visando a redução da impressão e a priorização de elaboração e envio de documentos pelo meio digital;</li> <li><b>3.</b> Incentivar a revisão dos documentos antes de imprimi-los, bem como, imprimir em fonte econômica e frente e verso.</li> </ol>



<b>META 4</b>	<b>Executar 05 ações visando combater o desperdício de energia elétrica.</b>
<b>Responsáveis</b>	Diretoria Administrativa Diretoria de Obras Diretoria Geral Núcleo de Responsabilidade Social e Ambiental
<b>Perspectiva</b>	Economicidade
<b>Tema</b>	Energia elétrica
<b>Objetivo específico</b>	Estimular a economia de energia, água, telefonia, papel, combustível, copo descartável e suprimentos de impressão, por meio de ações que visem a utilização sustentável dos recursos.
<b>Descrição da meta</b>	A presente meta objetiva a adoção de iniciativas que visem o combate ao desperdício no consumo de energia elétrica no Poder Judiciário goiano.
<b>Indicador</b>	Energia elétrica
<b>Descrição do indicador</b>	Objetiva implantar ações visando o monitoramento do consumo de energia elétrica e o combate ao desperdício.
<b>Unidade de medida</b>	Unidade
<b>Periodicidade da apuração</b>	Semestral
<b>Como medir</b>	∑ das ações desenvolvidas
<b>Situação atual (linha de base)</b>	Zero
<b>Polaridade</b>	Quanto maior o resultado, melhor o desempenho.



<p><b>Iniciativas sugeridas</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li><b>1.</b> Dar prosseguimento as instalações de painéis fotovoltaicos as demais unidades que ainda não houve instalação;</li> <li><b>2.</b> Realizar manutenção preventiva e corretiva nas instalações elétricas do TJGO, a fim de minimizar perdas substanciais e descartes de componentes do sistema elétrico;</li> <li><b>3.</b> Realizar, regularmente, manutenções e higienização das máquinas condicionadoras de ar do TJGO, permitindo que consumo de energia elétrica seja mais eficiente;</li> <li><b>4.</b> Instalar o Circuito Fechado de Televisão (CFTV), que é composto por câmeras de monitoramento, a serem implementadas em várias unidades do Poder Judiciário goiano, proporcionando melhor segurança e menos manutenções;</li> <li><b>5.</b> Realizar campanhas de sensibilização visando a redução do consumo de energia, tais como, fechar as portas e janelas quando o ar-condicionado estiver ligado para não diminuir sua eficiência.</li> <li><b>6.</b> Revisar contratos de energia elétrica do TJGO, para que sejam ajustados ao controle de demanda (kW) e o controle de consumo (kWh) às ações relacionadas a sustentabilidade.</li> <li><b>7.</b> Realizar manutenção preditiva, preventiva e corretiva, para que as instalações não ocorram paralisações no sistema do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, com isso minimizando perdas substanciais e descartes de componentes do sistema elétrico.</li> </ol>
-------------------------------------	--



<b>META 5</b>	<b>Executar 04 ações visando combater o desperdício de água.</b>
<b>Responsáveis</b>	Diretoria Administrativa Diretoria de Obras Diretoria Geral Núcleo de Responsabilidade Social e Ambiental
<b>Perspectiva</b>	Economicidade
<b>Tema</b>	Água e esgoto
<b>Objetivo específico</b>	Estimular a economia de energia, água, telefonia, papel, combustível, copo descartável e suprimentos de impressão, por meio de ações que visem a utilização sustentável dos recursos.
<b>Descrição da meta</b>	A presente meta objetiva a adoção de iniciativas que visem a efetividade de ações de sustentabilidade quanto ao consumo de água no Poder Judiciário goiano.
<b>Indicador</b>	Água e esgoto
<b>Descrição do indicador</b>	Objetiva implantar ações visando o monitoramento do consumo de água e o combate ao desperdício de água.
<b>Unidade de medida</b>	Unidade
<b>Periodicidade da apuração</b>	Semestral
<b>Como medir</b>	∑ das ações desenvolvidas
<b>Situação atual (linha de base)</b>	Zero
<b>Polaridade</b>	Quanto maior o resultado, melhor o desempenho.



<p><b>Iniciativas sugeridas</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li><b>1.</b> Dar continuidade ao controle de consumo (m<sup>3</sup>) de água em todas as unidades consumidoras do TJGO;</li> <li><b>2.</b> Realizar, regulagem das válvulas de descargas e caixas acopladas, para que não haja desperdiço nesses sistemas;</li> <li><b>3.</b> Divulgar no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás canal de comunicação para que os servidores possam informar vazamentos de água em suas respectivas unidades;</li> <li><b>4.</b> Instalar o Circuito Fechado de Televisão (CFTV), que é composto por câmeras de monitoramento, a serem implementadas em várias unidades do Poder Judiciário goiano, proporcionando melhor segurança e menos manutenções;</li> <li><b>5.</b> Realizar campanhas de sensibilização visando a redução do consumo de água no Poder Judiciário goiano;</li> <li><b>6.</b> Criar rotinas periódicas para lavagem de grandes áreas e irrigação de jardins;</li> <li><b>7.</b> Dar preferência a sistemas de reúso de água e tratamento dos efluentes gerados, com instalação de sistemas apropriados nas unidades administrativas do TJGO.</li> </ol>
-------------------------------------	--



<b>META 6</b>	<b>Implantar 02 ações visando a redução do gasto com a manutenção de veículos automotores do Poder Judiciário goiano, bem como a economia no consumo de combustível.</b>
<b>Responsáveis</b>	Diretoria Administrativa Diretoria Geral Núcleo de Responsabilidade Social e Ambiental
<b>Perspectiva</b>	Economicidade
<b>Tema</b>	Deslocamento de pessoal, bens e materiais
<b>Objetivo específico</b>	Reduzir gastos com a manutenção dos veículos que integram a frota do Poder Judiciário goiano e melhorar a eficiência no consumo de combustível.
<b>Descrição da meta</b>	Considerando o desdobramento da Meta nº 02 do Plano de Gestão, que propõe alcançar 3% do índice de desempenho econômico e socioambiental, a presente meta objetiva a adoção de iniciativas que visem a redução do gasto com a manutenção de veículos automotores do Poder Judiciário goiano, bem como a economia no consumo de combustível.
<b>Indicador</b>	Manutenção de veículo e combustível
<b>Descrição do indicador</b>	Quantifica as ações implantadas para a redução do gasto com a manutenção de veículos automotores do Poder Judiciário goiano e para melhorar a eficiência no consumo de combustível.
<b>Unidade de medida</b>	Unidade
<b>Periodicidade da apuração</b>	Semestral
<b>Como medir</b>	∑ das ações desenvolvidas



<b>Situação atual (linha de base)</b>	Zero
<b>Polaridade</b>	Quanto maior o resultado, melhor o desempenho.
<b>Iniciativas sugeridas</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li><b>1.</b> Promover a orientação dos servidores e terceirizados responsáveis pelo serviço de transportes do Poder Judiciário goiano, para que, ao abastecerem os veículos, optem pelo combustível que ofereça o melhor custo-benefício, tendo em vista, inclusive, critérios de sustentabilidade;</li> <li><b>2.</b> Realizar revisões mecânicas periódicas nos veículos automotores integrantes da frota do Poder Judiciário goiano;</li> <li><b>3.</b> Adotar critérios sustentáveis na elaboração de contratos de fornecimento de combustível, dando-se preferência para aquele menos poluente, observada a economicidade.</li> <li><b>4.</b> Realizar aquisições de 150 (cento e cinquenta) veículos flex e 45 (quarenta e cinco) híbridos (elétrico e a combustão) para renovação da frota e conseqüentemente redução de gastos com manutenção e de combustíveis.</li> </ol>



<b>META 7</b>	<b>Implantar 01 ação visando a redução do gasto com telefonia.</b>
<b>Responsáveis</b>	Diretoria Administrativa Diretoria Geral Diretoria de Informática Núcleo de Responsabilidade Social e Ambiental
<b>Perspectiva</b>	Economicidade
<b>Tema</b>	Contratações sustentáveis, compreendendo, pelo menos, obras, equipamentos, combustível, serviços de vigilância, de limpeza, de telefonia, de processamento de dados, de apoio administrativo e de manutenção predial.
<b>Objetivo específico</b>	Estimular a economia de energia, água, telefonia, papel, combustível, copo descartável e suprimentos de impressão, por meio de ações que visem a utilização sustentável dos recursos.
<b>Descrição da meta</b>	A presente meta objetiva a adoção de iniciativas que visem a redução do gasto com telefonia.
<b>Indicador</b>	Telefonia
<b>Descrição do indicador</b>	Quantifica as ações implantadas para a redução do gasto com telefonia no âmbito do Poder Judiciário goiano.
<b>Unidade de medida</b>	Unidade
<b>Periodicidade da apuração</b>	Semestral
<b>Como medir</b>	∑ das ações desenvolvidas
<b>Situação atual (linha de base)</b>	Zero



<b>Polaridade</b>	Quanto maior o resultado, melhor o desempenho.
<b>Iniciativas sugeridas</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Realizar campanhas de sensibilização estimulando o uso de meios alternativos de comunicação, tais como <i>e-mail</i>, Spark, WhatsApp, etc.;</li><li>2. Revisar contratos, redefinindo limites na cota de uso de telefones móveis.</li></ol>



<b>META 8</b>	<b>Executar 03 ações visando o descarte ambientalmente correto dos resíduos sólidos produzidos pelo Poder Judiciário goiano.</b>
<b>Responsáveis</b>	Diretoria Administrativa Diretoria de Obras Comissão Permanente de Avaliação Documental Núcleo de Responsabilidade Social e Ambiental
<b>Perspectiva</b>	Técnica
<b>Tema</b>	Gestão de resíduos
<b>Objetivo específico</b>	Desenvolver iniciativas voltadas à gestão do descarte de resíduos sólidos e à correta destinação dos resíduos gerados.
<b>Descrição da meta</b>	A meta proposta está em conformidade com o Anexo I da Resolução nº 400/2021, e propõe a adoção de iniciativas visando o descarte ambientalmente correto dos resíduos sólidos produzidos.
<b>Indicador</b>	Gestão de resíduos
<b>Descrição do indicador</b>	Mede as ações implantadas para promover o descarte ambientalmente correto dos resíduos sólidos produzidos pelo Poder Judiciário goiano.
<b>Unidade de medida</b>	Unidade
<b>Periodicidade da apuração</b>	Semestral
<b>Como medir</b>	∑ das ações desenvolvidas
<b>Situação atual (linha de base)</b>	Zero



<p><b>Polaridade</b></p>	<p>Quanto maior o resultado, melhor o desempenho.</p>
<p><b>Iniciativas sugeridas</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li><b>1.</b> Implantar o Projeto “EcoBOX” na comarca de Goiânia/GO, através da distribuição nas unidades administrativas e judiciárias de caixas adequadas para o armazenamento de papéis a serem descartados pelos servidores, para posterior encaminhamento do material para reciclagem;</li> <li><b>2.</b> Promover a destinação ambientalmente correta de processos administrativos, judiciais e documentos administrativos considerados aptos ao descarte pela Comissão Permanente de Avaliação Documental do TJGO;</li> <li><b>3.</b> Desenvolver campanhas educacionais, visando conscientizar a força de trabalho do Poder Judiciário goiano quanto à necessidade de separação e correto destinação dos resíduos sólidos produzidos nas respectivas unidades;</li> <li><b>4.</b> Incluir nos contratos de manutenção predial a descontaminação e descarte ecologicamente correto de lâmpadas;</li> <li><b>5.</b> Estimular contratações sustentáveis, ou seja, com a inserção de critérios de sustentabilidade na especificação do objeto, bem como, nos Termos de Referência a serem utilizados nas contratações, contenham critérios de sustentabilidade.</li> </ol>



<b>META 9</b>	<b>Promover 05 ações voltadas à qualidade de vida, à solidariedade e à inclusão no ambiente de trabalho.</b>
<b>Responsáveis</b>	Diretoria de Recursos Humanos Diretoria Geral Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Centro de Saúde Núcleo de Responsabilidade Social e Ambiental
<b>Perspectiva</b>	Ético-social
<b>Tema</b>	Qualidade de vida no ambiente de trabalho
<b>Objetivo específico</b>	Promover ações voltadas à solidariedade, à inclusão social e à melhoria da qualidade de vida no ambiente laboral, mantendo o equilíbrio entre o trabalho, a saúde e a vida pessoal.
<b>Descrição da meta</b>	A presente meta objetiva realizar ações que estimule a participação de toda a força de trabalho em iniciativas que promovam a qualidade de vida, a solidariedade e o fomento à política de valorização do corpo funcional.
<b>Indicador</b>	Qualidade de vida
<b>Descrição do indicador</b>	Quantifica o total de participantes do corpo funcional nas ações de qualidade de vida no trabalho, nos eventos de solidariedade ou de inclusão social, realizadas pelo órgão ou em parcerias.
<b>Unidade de medida</b>	Unidade
<b>Periodicidade da apuração</b>	Anual
<b>Como medir</b>	∑ das ações desenvolvidas



<b>Situação atual (linha de base)</b>	Zero
<b>Polaridade</b>	Quanto maior o resultado, melhor o desempenho.
<b>Iniciativas sugeridas</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li><b>1.</b> Desenvolver ações de solidariedade, tais como: Campanha Páscoa Solidária, doação de agasalho, doação de sangue, Projeto Adote uma Cartinha, comemoração ao dia da mulher, do idoso, das crianças e dos pais, etc.;</li> <li><b>2.</b> Adesão a projetos sociais que visem o desenvolvimento humano, social e ambiental;</li> </ol>



<b>META 10</b>	<b>Promover 04 ações de capacitação e sensibilização relacionadas ao tema de sustentabilidade.</b>
<b>Responsáveis</b>	Diretoria de Recursos Humanos Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Núcleo de Responsabilidade Social e Ambiental Centro de Comunicação Social
<b>Perspectiva</b>	Ético-social
<b>Tema</b>	Sensibilização e capacitação
<b>Objetivo específico</b>	Sensibilizar e capacitar a força de trabalho para o desenvolvimento de hábitos sustentáveis.
<b>Descrição da meta</b>	A meta proposta está em conformidade com o Anexo I da Resolução nº 400/2021, e propõe a realização de ações de sensibilização e capacitação relacionadas ao tema de sustentabilidade.
<b>Indicador</b>	Capacitação socioambiental
<b>Descrição do indicador</b>	Quantifica o número de ações que visem à capacitação e a sensibilização na temática sustentabilidade.
<b>Unidade de medida</b>	Unidade
<b>Periodicidade da apuração</b>	Semestral
<b>Como medir</b>	∑ das ações desenvolvidas
<b>Situação atual (linha de base)</b>	Zero
<b>Polaridade</b>	Quanto maior o resultado, melhor o desempenho.



<p><b>Iniciativas sugeridas</b></p>	<ol style="list-style-type: none"><li><b>1.</b> Introduzir ensinamentos e práticas sobre o tema sustentabilidade no Centro Educacional Infantil Mauro Campos (CEI);</li><li><b>2.</b> Inserir nos canais de comunicação do Poder Judiciário goiano informações sobre o tema sustentabilidade;</li><li><b>3.</b> Promover cursos para disseminar práticas sustentáveis na Administração Pública;</li><li><b>4.</b> Realizar campanhas de sensibilização que envolvam o corpo funcional e a força de trabalho auxiliar sobre diversos temas socioambientais, tais como: campanhas de consumo sustentável, para separação de resíduos recicláveis, uso de embalagens reutilizáveis etc.</li><li><b>5.</b> Incluir nos contratos de copeiragem e serviço de limpeza, adoção de procedimentos que promovam o uso racional dos recursos naturais e a capacitação dos funcionários para desempenho desses procedimentos.</li></ol>
-------------------------------------	---



## **NÚCLEO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL (NURSA)**

### **COORDENADORES DO NURSA**

SIRLEI MARTINS DA COSTA

### **DIRETOR-GERAL**

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

### **SECRETÁRIA DO NURSA**

RAQUEL MAGALHÃES ANTONINI

## **COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL - PLS**

### **DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

TATIANA RODRIGUES FERREIRA

### **DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO**

MISLENE MEDRADO DE OLIVEIRA BORGES

### **SECRETÁRIA DO NÚCLEO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL**

RAQUEL MAGALHÃES ANTONINI

### **DIRETORA DE OBRAS**

CYBELLE SAAD SABINO DE FREITAS FARIA

### **DIRETOR DE INFORMÁTICA**

ANDERSON YAGI COSTA



## **EXPEDIENTE**

### **REALIZAÇÃO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

NÚCLEO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL DO TJGO

COMISSÃO GESTORA DO PLS-TJGO

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO DO TJGO

### **ADMINISTRAÇÃO**

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA  
PRESIDENTE DO TJGO

COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE GESTÃO E LOGÍSTICA  
SUSTENTÁVEL DO TJGO

### **COORDENAÇÃO GERAL**

MISLENE MEDRADO DE OLIVEIRA BORGES  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DE INOVAÇÃO DO TJGO

### **COORDENAÇÃO EXECUTIVA**

DIEGO CÉSAR SANTOS  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DO TJGO

RAQUEL MAGALHÃES ANTONINI  
SECRETÁRIA DO NÚCLEO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL

### **TEXTOS**

RAQUEL MAGALHÃES ANTONINI

MILENA NAVES ATAIDES

CARLA SPENCIERE DE OLIVEIRA RIBEIRO JAYME

### **PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO**

HARIEL CARNEIRO ZOCCOLI





**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás